



#### CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

#### NIRE N.º 33.3.000.8797-4

## ATA DA 774ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a 1 partir das 14:30h, o Conselho de Administração da Companhia Estadual de 2 Águas e Esgotos - CEDAE, reuniu-se, ordinariamente, na Sala de Reunião dos 3 Conselhos e Comitês - Térreo, do prédio Sede, situado na Avenida Presidente 4 Vargas nº 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, com a participação dos 5 seguintes Membros: Sérgio Cabral de Sá – Presidente, Joseph Junqueira de 6 Macedo Reiner - Vice-Presidente, Leonardo Elia Soares, José Arley Lima Costa, 7 Luiz Rodolfo da Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho, Oswaldo Serrano de 8 Oliveira, Rafael Rolim de Minto, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira 9 Briard, Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira. Participou da reunião 10 Senhora Cristiane Batista de Souza, Assessora do Conselho de 11 Administração, na qualidade de Secretária. Aberta a sessão, os Conselheiros 12 deliberaram sobre os seguintes assuntos: 01) BENS AFETOS - O Conselho 13 de Administração solicita atualização a respeito do processo referente à 14 baixa dos bens afetos da CEDAE e o Conselheiro Leonardo Elia Soares, na 15 qualidade de Diretor-Presidente da Companhia dá ciência a todos sobre o 16 andamento dos trabalhos realizados internamente na CEDAE e informa que 17 o processo retornou para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC após 18 análise e apontamentos realizados pela da Procuradoria Geral do Estado -19 PGE/RJ. Tão logo receba a informação sobre a definição da forma de 20 pagamento para a CEDAE o Conselheiro Leonardo Elia Soares dará 21 conhecimento a todos. 02) PROCESSO SEI Nº 150001/000489/2023 - O 22 Conselho de Administração da CEDAE, tendo em vista a exposição do 23 Conselheiro e Diretor Presidente Sr. Leonardo Elia Soares e o Parecer 24 DJU/DJU-9/CLM nº. 001/2023 da Diretoria Jurídica - DJU, Sr. Rafael 25 Cavalcanti Cid, resolve aprovar o pagamento dos honorários ao Escritório 26

> Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br





27

28

29 30

31 32

33

34

35

36

37 38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55



### ATA DA 774ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

GIAUMUNDO NETO ADVOGADOS, para defesa dos empregados: Raphael Goulart de Alcântara e Luizi Almeida de Nascimento perante o Processo nº103.513-2/19 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, nos termos do Regimento Interno e da Política de Indenidade desta Companhia. 03) PLANAT/2023 - O Conselho de Administração, tendo em vista a manifestação favorável do Comitê de Auditoria de 29.12.2022 e a exposição do Conselheiro e Diretor Presidente, Sr. Leonardo Elia Soares, resolve aprovar o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2023 - PLANAT. PROCESSO SEI Nº 150001/001323/2023 - O Conselho Administração da CEDAE, tendo em vista a Resolução da Diretoria Executiva da CEDAE, de 19/01/2023 e com base no Artigo 26, Parágrafo 4º, Parágrafo Único do Estatuto Social da CEDAE, resolve autorizar a licença do Senhor Leonardo Elia Soares, Diretor Presidente – DPR, no período de 01 a 05/02/2023, para participação no evento "LIDE BRAZIL CONFERENCE -LISBON", em Lisboa, Portugal. O Conselho de Administração determinou que durante esse período o Diretor Administrativo - DAD, Sr. Julio Cesar Urdangarin Batista substitua o Senhor Leonardo Elia Soares, sem prejuízo de suas atribuições. 05) PROCESSO SEI nº 150001/001667/2023 - O Conselho de Administração da CEDAE, tendo em vista a Resolução da Diretoria Executiva da CEDAE, de 19/01/2023 e com base no Artigo 26, Parágrafo 4º, Parágrafo Único do Estatuto Social da CEDAE, resolve autorizar a licença do Senhor Antônio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – DFI, no período de 01 a 07/02/2023, para participação no evento "LIDE BRAZIL CONFERENCE - LISBON", em Lisboa, Portugal. O Conselho de Administração determinou que durante esse período o Diretor Técnico e de Projetos - DTP e da Região Metropolitana -DRM, Senhor Humberto de Mello Filho substitua o Senhor Antônio Carlos dos Santos, sem prejuízo de suas atribuições. 06) PROCESSO SEI Nº. 150001/027164/2022 - O Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução da Diretoria Executiva da CEDAE, de 08/12/2022, a manifestação

Av. Pres. Vorgos, nº 2655, Cidade Novo, Rio de Janeiro. CEP: 20.210-030 / www.cedae.com/pr





57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85



#### ATA DA 774ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

do Comitê de Auditoria de 19.12.2022 e a exposição do Conselheiro e Diretor Presidente, Sr. Leonardo Elia Soares, resolve aprovar a Matriz de Riscos Estratégicos 2021/2022, conforme previsto no Estatuto da Companhia, Artigo 21, alíneas "j, u, v", bem como a Retificação da Classificação/Grau de Riscos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. 07) DENÚNCIA (RELATO 924) - O Conselho de Administração toma ciência do Ofício CA nº 001/2023, de 06.01.2023, que trata da designação do Conselheiro Oswaldo Serrano de Oliveira como Relator da Denúncia - Relato 914, recebida via Canal de Ética em desfavor de Membro da Diretoria Executiva, Senhor Leonardo Elia Soares. O Conselho de Administração toma conhecimento do Ofício CEDAE DPR nº 035/2023, de 24.01.2023 encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração, contendo a resposta e os esclarecimentos pertinentes à referida denúncia. O Conselheiro e Relator Oswaldo Serrano de Oliveira apresenta o Relato sobre a suposta colaboração da Diretoria com investimento irregular na CEDAE-SAÚDE, concluindo que, em razões dos argumentos e explicações apresentados pelo Conselheiro Leonardo Elia Soares, na qualidade de Diretor-Presidente da CEDAE, entende a questão como plena e satisfatoriamente esclarecida, não cabendo ao Conselho de Administração qualquer outra deliberação que não a de acatar os termos da resposta encaminhar a matéria para o devido arquivamento. Os Conselheiros acatam os termos da resposta apresentada e deliberam pelo arquivamento da denúncia - Relato 924. O Conselheiro Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira ressalta que deseja ter maiores informações sobre a CEDAE-SAÚDE. Conselheiro Leonardo Elia Soares garante que ao término dos trabalhos da empresa de auditoria externa contratada será encaminhado o relatório de conclusão a todos os Membros deste Colegiado para conhecimento. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto ressalta que se a CEDAE-SAÚDE reconhecer que o ato praticado foi lesivo, deverá ser informado à Diretoria da CEDAE e ao Conselho de Administração para que possam se manifestar, posto que se houver erro e a nova direção

Av. Pres. Vorgos, nº 2655, Cidade Noya, Rio de Janeiro.

CEP: 20.210-030 / www.cedge/com.br





87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111 112

113 114

115



## ATA DA 774ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

da CEDAE-SAÚDE não comunicar à CEDAE, poderá ser considerado omissão de ato lesivo. O Presidente do Conselho de Administração agradece ao Conselheiro Oswaldo Serrano de Oliveira pelo trabalho realizado. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto, em razão de compromissos externos, se retira da reunião, mas se coloca à disposição de todos para tratar quaisquer assuntos posteriormente, se for necessário. 08) SPE - CEDAE/ÁGUAS DO RIO - Dando prosseguimento, o Conselho de Administração registra o recebimento da breve explicação encaminhada pelo Conselheiro Jorge Luiz Ferreira Briard em virtude da matéria veiculada "Reúso da Água: PETROBRÁS e Águas do Rio assinam acordos para implantação dos maiores projetos industriais no Brasil", tendo em vista o que fora informado pelo Conselheiro Leonardo Elia Soares na última reunião deste Colegiado de que está sendo elaborada uma SPE para ser celebrada entre a CEDAE e a Aguas do Rio. Ao fazer uso da palavra o Conselheiro Leonardo Elia Soares presta os esclarecimentos necessários sobre a referida SPE que está sendo elaborada e negociada com a Águas do Rio juntamente com a Secretaria de Estado da Casa Civil. 09) PROCESSOS SEI Nº. 150001/028649/2022 e Nº. 150001/000113/2023 CI-DFI nº. 001/2023 0 Conselho Administração, tendo em vista a exposição do Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor Leonardo Elia Soares e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - DFI, Senhor Antônio Carlos dos Santos e a Deliberação da Diretoria nº. 002/2023, toma ciência da Proposta Orçamentária do Exercício de 2023, no valor total de R\$ 4.370.022.402.00 (quatro bilhões, trezentos e setenta milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais). descriminados а seguir: Receita Operacional: R\$ 3.346.293.000,00 (três bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, duzentos noventa e três mil reais); Despesa Operacional: R\$ 3.124.070.818,00 (três bilhões, cento e vinte e quatro milhões, setenta mil, oitocentos e dezoito reais); Resultado Operacional: R\$ 222.222.182,00 (duzentos e vinte e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta

Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20.210-020 / www.cedae.com.br

Anna Carlo



118

119

120

121 122

123

124

125126

127

128 129

130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145



#### ATA DA 774º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

e dois reais); Receita Financeira: R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais); Despesa Financeira: R\$ 395.951.584.00 (trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); Resultado Financeiro: R\$ 454.048.416,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais); Investimento Total: R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais); CEF: R\$ 558.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões de reais); Investimento Próprio: R\$ 292.000.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões de reais). O Conselheiro Leonardo Elia Soares explica sobre as retificações realizadas no Orçamento/2023 da CEDAE em que os projetos e programas foram analisados linha por linha e ressalta que não será mais aprovado anualmente para que a suplementação seja feita ao longo do exercício, pois a revisão será bimestral com metas para acompanhamento do "orçamento vivo". A Previdência Complementar da CEDAE - PRECE ainda precisa encontrar equilíbrio financeiro entre a receita e despesa, meta a ser alcancada, bem como continuar o acompanhamento dos planos existentes. 10) DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES - DFI - O Presidente do Conselho de Administração convida o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - DFI, Senhor Antonio Carlos dos Santos para participar da reunião e lhe concede a palavra para apresenta aos Conselheiros o Relatório de Acompanhamento Econômico-Financeiro da Diretoria Executiva, referente ao mês de novembro/2022. Em atendimento ao solicitado pelo Conselheiro Rafael de Minto Rolim o Diretor apresenta informações sobre o suposto encaminhamento dado aos valores aportados para a CEDAE-SAÚDE, ressaltando que o custo para manutenção da Patrocinada ainda é muito alto em razão da quantidade de funcionários mantida, mas que deverá ser reduzida, além de informar que estão verificando a possibilidade de trazê-los para o prédio sede da CEDAE para diminuir os custos. O Conselho de Administração sugere que as mesmas

Av. Pres. Vargas, no 2655, Cidade Nava, Rip de Janeiro. CEP: 20.210-030 //www.cedge.com.br

8



147

148

149

150

151152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

165166

167

168 169

170

171

172173

174

175



#### ATA DA 774ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

informações sejam apresentadas ao Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal da Companhia para dar ciência a todos. O Diretor Antonio Carlos dos Santos entrega a todos uma tabela com o levantamento de alguns processos judiciais da área cível com os maiores valores prováveis de desembolso de 31.12.2022, já provisionados no 4º Trimestre/2022 e ressalta que a equipe Diretoria Jurídica – DJU está fazendo um trabalho de acompanhamento junto aos escritórios advocatícios para atualização da classificação das ações cíveis e trabalhistas e do provisionamento. O Diretor Antonio Carlos dos Santos esclarece que foi realizado um corte de 50% (cinquenta por cento) do REDE e que sairá uma cartilha para reeducar os funcionários de cada Diretoria sobre o uso de cada código. O Presidente do Conselho de Administração agradece a participação do Diretor Antonio Carlos dos Santos que se retira da reunião. 11) ASSUNTOS GERAIS: I. O Conselho de Administração toma ciência das Atas da 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª e 198ª Reuniões do Comitê de Auditoria da CEDAE. II. PROCESSO SEI Nº 150001/017221/2022 - O Presidente do Conselho de Administração convida o Diretor Jurídico - DJU, Senhor Rafael Cavalcanti Cid para participar da reunião juntamente com a Gerente Jurídica de Gestão, Senhora Fernanda Tito Costa. Ao fazer uso da palavra o Diretor Rafael Cavalcanti Cid dá ciência aos Conselheiros das alterações realizadas na Resolução de Diretoria nº 503, de 04 de agosto de 2022, em atendimento às orientações recebidas na última reunião deste Colegiado. A referida Resolução de Diretoria trata da garantia de representação jurídica aos Membros dos Órgãos Estatutários da Companhia perante o Tribunal de Contas de Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), em razão de ato praticado no exercício de suas funções institucionais. III. A Gerente Fernanda Tito Costa comenta sobre sua proposta de trabalho como Presidente do Comitê de Elegibilidade da CEDAE e os Conselheiros se colocam à disposição para prestar quaisquer orientações que se fizer necessária. O Presidente do Conselho de Administração agradece a participação do Diretor Rafael Cavalcanti Cid e da Gerente Fernanda Tito

Av. Pres. Vargas nº 2655, Cidade Novo, Rib de Janeiro. CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br

Second &

OSS





# ATA DA 774ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

Costa, que se retiram da reunião. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Cristiane Batista de Souza, designada para secretariar as reuniões do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.

- 1. Sérgio Cabral de Sá Presidente
- 2. Joseph Junqueira de Macedo Reiner Vice-Presidente
- 3. Leonardo Elia Soares Membro
- 4. José Arley Lima Costa Membro
- 5. Luiz Rodolfo da Assunção Ryff Membro
- 6. Marcos Sampaio Fialho Membro
- 8. Rafael Rolim de Minto Membro
- 9. Ricardo/Lessa Carrazedo Membro
- 10. Jorge Luiz Ferreira Briard Membro Representante dos Empregados
- 11. Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira Membro Rep. Acionistas Minoritários
- 12. Cristiane Batista de Souza Secretária

